



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 162, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, lotada na Defensoria Pública da Capital, para atuar, em caráter excepcional, na Sessão do Tribunal do Júri (Ação Penal nº 0010 11 007271-6), no dia 31 de março do corrente ano, na Comarca de Boa Vista/RR, na defesa dos assistidos E. da S. E. e M. F. N., conforme solicitação contida no OF. nº 83/16-1ª V. DO JÚRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2718

EM 10 / 03 / 16

Publicado no DPJ Nº 5701

EM 14 / 03 / 16